EDITAL Nº 083/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO SELETIVO 2023

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA a chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 392/2022, atinente ao Processo Seletivo 2023 para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	
Nome do Candidato	**Cota Classificada**
CAROLINE HATLEBEN COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
JÉSSICA VELASQUES LEAL	AMPLA CONCORRÊNCIA

CURSO BACHARELADO EM AGRONOMIA	
Nome do Candidato	**Cota Classificada**
BRIANE FLORES GINDRI	AMPLA CONCORRÊNCIA
ÉRIKA BATISTA FERON	AMPLA CONCORRÊNCIA
GUILHERME DO CANTO	AMPLA CONCORRÊNCIA
JARDEL ROCHA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA

CURSO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – POLO SÃO GABRIEL	
Nome do Candidato	**Cota Classificada**
ANA CLAUDIA RÖHRS	AMPLA CONCORRÊNCIA
JOÃO LUCAS DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é de **24 a 27/03/2023**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação correspondente a cota classificada. A documentação está informada no Anexo IV do Edital nº 392/2022.

3.3. A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

3.4. A documentação deverá ser enviada para o e-mail: **psgraduacao.svs@iffar.edu.br**

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia **28/03/2023**.

3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até às 15h do dia **28/03/2023**. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: **psgraduacao.svs@iffar.edu.br**.

3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia **28/03/2023**.

São Vicente do Sul/RS, 24 de março de 2023.

DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 330/2021